C/2026/3360

24.6.2026

Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.12236 — SAIPEM / SUBSEA7)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2026/3360)

1. Em 16 de junho de 2026, a Comissão recebeu notificação de um projeto de concentração, nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— Saipem S.p.A. (juntamente com todas as suas filiais, «Saipem», Itália), controlada conjuntamente pela ENI S.p.A. («ENI», Itália) e CDP Equity S.p.A. («CDP Equity», Itália),

— Subsea7 S.A. («Subsea7» em conjunto com todas as suas filiais, Luxemburgo).

A Saipem vai proceder a uma fusão completa, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento das Concentrações, com a Subsea7.

A concentração é efetuada mediante aquisição de participações.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— Saipem, uma empresa mundial de engenharia e construção, presta serviços ao setor da energia, e é especializada tanto em projetos marítimos como em terra. Os serviços marítimos oferecidos pela Saipem abrangem toda a cadeia de desenvolvimento no terreno, incluindo serviços submarinos umbilicais, de e de linhas de caudais (SURF),

— Subsea7, uma empresa mundial de engenharia e construção, presta serviços ao setor da energia marítima. Opera principalmente no fornecimento de projetos relacionados com os serviços SURF, a energia eólica marítima e a inspeção, reparação, manutenção e desativação (IRMD) de campos offshore.

3. Após análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada é suscetível de ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

4. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação. Deve ser sempre indicada a seguinte referência:

M.12236 — SAIPEM / SUBSEA7

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço de correio eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).